



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1925 de 12 de março de 1993.

" NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para, a partir de 1º de Março de 1993, exercerem os seguintes cargos - de provimento em Comissão:

DR. JOSÉ PAULO BASAGLIA - RG. 7.762.466 - CRM Nº 46.930 - como DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - classificado na REF. "K", Nível XVIII, da Escala Padrão de Vencimentos;

MARIA JOSÉ SAFFI BOSO - RG. 4.893.863 - como DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, classificada na REF. "K", Nível I, da Escala Padrão de Vencimentos.

ARTIGO 2º - Fica concedido aos Diretores constantes no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta p/cento) calculada sobre os seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 1º de Março de 1993.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.02

DECRETO No 1925 de 12 de março de 1993.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de março de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.

ORRIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-